



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital 176/2018

SESSÃO ORDINÁRIA

De 30 de abril de 2018 às 10:00 h

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 do art.º 27º e da al. b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do art.º 23º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no auditório da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho no **dia 30 de abril pelas 10:00 horas**, a qual se iniciará com a apreciação e votação das atas da sessão ordinária de 15 de dezembro de 2017 e da sessão extraordinária de 29 de dezembro de 2017 (art.º 60º nº 2 do Regimento), com a leitura resumida do expediente, seguida do período de intervenção aberto ao público, período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos

- 1. Apreciar** a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município de acordo com o disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.
- 2. Apreciar e votar**, os Documentos de Prestação de Contas de 2017, ao abrigo do disposto na al. l) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.
- 3. Apreciar e votar**, a 1ª Revisão ao Orçamento – Ano Económico de 2017, ao abrigo da al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12/09.
- 4. Apreciar e votar**, os Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia de São Roque e Sé, ao abrigo da al. j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.
- 5. Apreciar e votar**, a Prorrogação do prazo para envio da faturação de publicidade e ocupação do espaço público, relativa ao ano de 2018.

A sessão da assembleia é **pública** e existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 90 minutos. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para assembleia.municipal@cm-funchal.pt), com indicação do assunto que pretendem abordar até as 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 20 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia

Mário Filipe Soares Rodrigues